

PORTARIA Nº 081/2024

Publicada no DOE Nº 22251 em 23/04/2024

Categoria: Administrativo

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA 2024 2026

PORTARIA Nº 081/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que determina o Decreto 2.709/2009, Capítulo III – Da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em consonância com a Lei 14.609/2009,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, a fim de viabilizarem a implementação das ações em Saúde e Segurança do Servidor – Gestão 2024/2026, conforme processo IMA 00008654/2024:

Presidente

MARCO AURELIO MAIA LIBERATO, matrícula 0608674-8-01.

Vice-Presidente

MARCOS CORREA BURIGO, matrícula 0349818-2-03.

Suplente de Presidente

FERNANDA MORAES ABBUD, matrícula 0399689-1-01.

Suplente de Vice-Presidente

FERNANDA KUHNEN HERMENEGILDO, matrícula 0671836-1-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA